

JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

Comunicado de Viagem **Jogos da Juventude/2026** **Vôlei de Praia**

Jogos da Juventude - 2026

Foz do Iguaçu-PR - 18 de outubro a 4 de novembro de 2026

Delegação de Minas Gerais

Vôlei de Praia

Os Jogos da Juventude ocorrerão na cidade de Foz do Iguaçu-PR. A modalidade de Vôlei de Praia ocorrerá no período de 29 de outubro a 4 de novembro de 2026. Um evento desse porte e dessa magnitude requer muita vontade, disciplina, respeito, espírito esportivo e compromisso, uma vez que levaremos o nome de Minas Gerais para além das vitórias e das medalhas.

O objetivo não é somente a busca de destaques nas quadras, nas piscinas e nas pistas. Esperamos também destaques na organização e nas questões pertinentes à conduta e às atitudes dos dirigentes, técnicos e estudantes-atletas.

Os professores/técnicos desempenham um papel importantíssimo de liderança diante dos estudantes-atletas. A postura profissional dos técnicos será referência para eles. O bom exemplo e o bom senso frente às adversidades devem imperar nesta caminhada.

Os estudantes-atletas e técnicos participantes serão ressarcidos dos valores gastos com passagens rodoviárias no ato da entrega da passagem (deslocamento entre o seu município para a cidade de Belo Horizonte e seu retorno à cidade de origem).

O local de hospedagem da delegação de Minas Gerais será o Hotel Real Foz, localizado na Rua Marechal Deodoro, 1536, bairro Centro – Foz do Iguaçu/PR. Telefone: (45) 3572-4501.

Programação da viagem

Partida 29/10/2026 - Quinta
Companhia aérea: Gol (1313/1542).
Localizador: LNUHWD.
Saída: 14h05min (Confins) Conexão em Congonhas (chegada: 15h30min/saída: 17h55min)
Chegada: 19h45min (Foz do Iguaçu).
Trecho: Belo Horizonte x São Paulo x Foz do Iguaçu.
Ponto de Encontro: Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – FEEMG.
Endereço: Rua Boaventura, 754, Bairro Indaiá – Belo Horizonte-MG.
Horário de chegada no ponto de encontro: até às 8 horas.

	Nome	Modalidade	Município	Função
1	Isabela Alves Magalhães	Vôlei de Praia	Betim	Estudante-atleta
2	Laura Fernandes Costa	Vôlei de Praia	Betim	Estudante-atleta

	Nome	Modalidade	Município	Função
3	Prof. Guilherme Henrique Silva Lima	Vôlei de Praia Feminino	Betim	Técnico

	Nome	Modalidade	Município	Função
4	Igor Miguel Faustino de Oliveira	Vôlei de Praia	Betim	Estudante-atleta
5	Ozias Figueiredo Gomes Junior	Vôlei de Praia	Betim	Estudante-atleta

	Nome	Modalidade	Município	Função
6	Prof. João Pedro da Silva Luiz	Vôlei de Praia Masculino	Betim	Técnico

Retorno 4/11/2026 - Quarta-Feira

Companhia aérea: Gol (1869/2022).

Localizador LNUHWD.

Saída: 05h00min (Foz do Iguaçu) | Conexão Aeroporto do Galeão (chegada: 06h55min/saída: 08h35min) |

Chegada: 09h45min (Confins).

Trecho: Foz do Iguaçu x Rio de Janeiro x Belo Horizonte.

Observação: Será disponibilizado um transporte até a FEEMG.

	Nome	Modalidade	Município	Função
1	Isabela Alves Magalhães	Vôlei de Praia	Betim	Estudante-atleta
2	Laura Fernandes Costa	Vôlei de Praia	Betim	Estudante-atleta

	Nome	Modalidade	Município	Função
3	Prof. Guilherme Henrique Silva Lima	Vôlei de Praia Feminino	Betim	Técnico

	Nome	Modalidade	Município	Função
4	Igor Miguel Faustino de Oliveira	Vôlei de Praia	Betim	Estudante-atleta
5	Ozias Figueiredo Gomes Junior	Vôlei de Praia	Betim	Estudante-atleta

	Nome	Modalidade	Município	Função
6	Prof. João Pedro da Silva Luiz	Vôlei de Praia Masculino	Betim	Técnico

Comunicado Importante

Cada integrante da delegação será responsável por sua própria bagagem. Será permitido o transporte de 1 (uma) bagagem de mão, com peso máximo de 10 kg, respeitando as seguintes dimensões: 55 cm de largura x 35 cm de altura x 25 cm de espessura. A bagagem deverá estar de acordo com as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

É obrigatória a presença de todos os estudantes-atletas e técnicos no ponto de encontro, para a entrega do uniforme da delegação, na data e horário estipulados neste documento, salvo nos casos em que houver logística previamente programada pela Comissão Organizadora, não sendo necessária a passagem pela FEEMG.

O não comparecimento ao ponto de encontro, sem justificativa previamente autorizada, implicará o desligamento automático da delegação de Minas Gerais, impossibilitando o embarque para Foz do Iguaçu/PR.

Informamos, ainda, que não será permitida a viagem de forma independente ou fora do grupo. Todos os integrantes deverão embarcar juntamente com a delegação de Minas Gerais, conforme a logística estabelecida pela organização.

Orientação aos estudantes-atletas e técnicos

A inclusão de estudantes-atletas e técnicos na delegação do Estado de Minas Gerais implica na aceitação espontânea dos princípios constantes no Regulamento Geral e na obediência das determinações dos dirigentes da delegação.

Em momento algum, durante a viagem e do evento, os técnicos e os estudantes-atletas poderão colocar seus interesses pessoais acima dos da equipe e da delegação.

Os estudantes-atletas deverão agir com cordialidade e respeito com os dirigentes, a comissão técnica, os estudantes-atletas das outras delegações e os funcionários do hotel.

Informações adicionais

Todos os componentes da delegação devem portar documento de identificação civil com foto (como RG ou passaporte) com fé pública e validade em todo o território brasileiro. Além do documento de identificação, os estudantes-atletas devem, obrigatoriamente, portar a autorização de viagem, conforme Resolução CNJ N° 295/2019.

Somente terão direito ao ressarcimento de passagens os estudantes-atletas e técnicos que compõem a delegação de Minas Gerais. O ressarcimento dos valores de passagens ocorrerá somente mediante apresentação dos bilhetes rodoviários.

Em caso de algum estudante-atleta ou técnico levar o acompanhante, o mesmo não poderá utilizar o transporte da delegação de Minas Gerais. O ônus do acompanhante não será de nossa responsabilidade. Fica a cargo do responsável legal do estudante-atleta, o deslocamento de seu município de origem até Belo Horizonte e vice-versa.

É de responsabilidade dos dirigentes

Representar o Estado na sessão preliminar, no Congresso de Abertura e em todos os eventos cuja participação seja necessária;

Contribuir para o adequado processo de participação da delegação de Minas Gerais durante a realização do evento.

Informações aos estudantes-atletas

Saídas do hotel só serão permitidas quando acompanhadas de técnicos e/ou dirigentes;

Nos corredores do hotel, não será permitido correr ou jogar bola, respeitando também a lei do silêncio;

Não será permitida a entrada de meninos nos quartos de meninas e vice-versa;

Qualquer atitude contrária à prática sadia da atividade esportiva implicará na exclusão do estudante-atleta da delegação e seu retorno imediato à cidade de origem;

Devem ser respeitados os horários de refeição e horário de dormir, que será, impreterivelmente, até às 22 horas;

Quaisquer despesas extras no hotel com serviços de alimentação (além das refeições previstas para toda a delegação), telefonia, lavanderia, dentre outras, serão de responsabilidade do estudante-atleta e/ou técnico;

Qualquer dano causado pelo estudante-atleta às instalações e equipamentos do hotel será de responsabilidade do mesmo;

A resolução de problemas da delegação deverá ser primeiramente direcionada ao técnico da equipe (e não aos técnicos dos estudante-atleta), que levará, caso necessário, ao chefe de delegação e oficiais;

Não serão ressarcidas as despesas de transporte geradas fora dos horários previstos e disponibilizados pela Organização.

É de responsabilidade dos Técnicos/Professores

É de responsabilidade dos técnicos a boa conduta de seus respectivos estudantes-atletas;

Acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programadas e, também, fora das áreas de competição;

Estar no hotel à noite, mantendo a ordem de sua equipe, não sendo permitido barulho e qualquer situação que perturbe a ordem;

Fazer com que sua equipe respeite os horários de refeições, transporte e repouso;

Para maiores de 18 anos, é proibido fazer uso de bebidas alcoólicas nos locais de competições e refeitório. Para menores de 18 anos, o uso de bebidas alcoólicas é proibido por lei;

Antes da partida, devolver as chaves no hotel para vistoria;

Responsabilizar-se pela adequação do uniforme de sua equipe/estudante-atleta ao Regulamento dos Jogos da Juventude e pela sua utilização nos locais de competição.

Uniforme

Deve ser usado sempre nos deslocamentos aos locais de competição;

É obrigatório o uso do uniforme na abertura oficial e do agasalho durante a cerimônia de premiação;

Não será permitido viajar usando boné, chinelo ou similares;

Para a viagem de ida e volta, todos devem estar uniformizados;

Nas cerimônias de premiação, é obrigatório o uso da bandeira de Minas Gerais.

É de responsabilidade dos participantes garantir que os uniformes de competição dos estudantes-atletas estejam de acordo com as exigências estabelecidas no Regulamento Geral e no Regulamento Específico da respectiva modalidade.

Crachá

Uso obrigatório em todos os espaços, segundo determinação da COB. A perda ou dano impedirá a participação na competição, acesso ao transporte e à refeição.

Horários

Atenção aos horários estabelecidos pela Organização;

Qualquer conduta que venha contra estas normas poderá ser passiva de desligamento do técnico e/ou estudante-atleta da Delegação de Minas Gerais, obrigando os mesmos a retornarem às suas cidades de origem;

Para todos um só objetivo: que a participação de Minas Gerais nos Jogos da Juventude seja um grande sucesso!

Dirigentes

Presidente da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – FEEMG

Ionara Thompson Ferreira

Chefes da Delegação

Prof.^a Fernanda Alves Batista – CREF N° 031.362-G/MG – SUBESP.

Oficiais

Prof.^a Celina Souza Gontijo – CREF N° 000.048-G/MG – SEE-MG.

Prof.^a Fabiana Cristina Riêra Pereira Fraga Bastos – CREF6 N° 000.683-G/MG – FEEMG.

Jornalista

Marcus Vinicius Cicarini – MTB 5106/MG - FEEMG.

Fisioterapeutas

Alexandre Rocha Gonçalves – CREFITO 55611-F – FEEMG.

Marina Martins Pereira – CREFITO 220347-F – FEEMG.

Psicólogo

Fábio da Silva Pereira – CRP 04/52.386 – FEEMG.

Responsáveis técnicos:

Guilherme Yankous Cicarini
Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico-Geral

Antônio Geraldo de Campos Júnior
Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior
CREF6 N° 022.433-G/MG
Coordenador-Geral

Nome do arquivo: Comunicado de Viagem Jogos da Juventude 2026 - Vlei de Praia.pdf
Título do arquivo: Comunicado de Viagem Jogos da Juventude 2026 - Vôlei de Praia.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) b3bac078261bf8921c8c315d4e0fc51073a1c9f8
SID: 1A0fCd8eca2-1AeeDAFF8a2-1c5B87524A2-1E07EE578a2-1Fe4Ef610A2



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 2 de outubro de 2026



Assinaturas - Manuscrito Digital

Guilherme Yankous Cicarini
coordenacaotecnica@feemg.com.br
064.425.696-67
31974002931



Assinado em: 02/10/2026 10:47:53
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 177.55.231.9 (BTT Telecomunicações S.A.) -
Geolocalização: -19.92082977294922,
-43.93777847290039
Belo Horizonte, MG, Brazil

Guilherme Yankous Cicarini

Antônio Geraldo de Campos Júnior
coordenacaogeral@feemg.com.br
058.194.396-19
31974001969



Assinado em: 02/10/2026 10:49:13
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 191.244.167.2 (Claro S.A.) - Geolocalização:
-19.92082977294922, -43.93777847290039
Belo Horizonte, MG, Brazil

Antônio Geraldo de Campos Júnior